



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014– PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2013 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2572013

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2013 - PMM, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa : **CLIMA INGÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 14.099.077/0001-75, com sede à Rua Castro Alves, nº 22, Zona 06, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Jorge Luis Pozzi, portador da Carteira de Identidade nº 10.503.568-3 e inscrito no CPF sob nº 664.929.208-72, à saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido a Ata de Registro de Preços o valor de **R\$14.353,83 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos)**, correspondente à **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER SECRETARIAS MUNICIPAIS** conforme Item 1.12 da Ata de Registro de Preços.

ITEM	QTD	UNI D	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	03	UND	Ar Condicionado Split. Capacidade: 48.000 btus; Operação: eletrônico; Ciclo: frio; Tensão: 220V; Cor: branco; Compressor: rotativo; Aletas horizontais e verticais; Baixo nível de ruído; Termostato regulável para selecionar a temperatura ideal do ambiente; Filtro de ar lavável (deslizante) fácil remover e limpar; Mínimo duas velocidade no ventilador. Com controle remoto. Certificação do Inmetro e garantia de 01 (um) ano.	4.784,6 1	14.353,83
				TOTAL	R\$14.353,8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

						3
--	--	--	--	--	--	---

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

08 Secretaria de Educação, Educação e Esporte

08.01 Gabinete do Secretário

1236100522012 Manut Secretaria Munic de Educação 720

4.4.900.52.00 Equip e Mat Permanente

4.4.90.52.34.00 Maqs e Utensílios Diversos 724 (Fonte 104)

08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamenta

123610108209000 Manut Ativ Ensino Fundamental 997 – 1003 (Fonte 104)

08.03 Coordenação Geral do Ensino Fundamental

1236501082034000 Manut Centros Educ Infantil 1214 – 1216 (Fonte 104)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Matinhos, 16 de junho de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-6

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

CLIMA INGÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR
CONDICIONADOS LTDA - ME

Jorge Luis Pozzi

CPF n.º 664.929.208-72

Representante legal

Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

RG

RG